



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, N, 3º Andar

71 3372-5054

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Assunto: 1ª Reunião Ordinária (2026)	Data: 14/01/2026
Servidores responsáveis: João Gabriel Gonçalves dos Santos e Mariana Batista Freitas Soares	Local: Sala de reunião virtual da CRSF no app Teams

PARTICIPANTES

Integrantes	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira (Presidente da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Maria Cristina Ladeia de Souza (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Fernanda Karina Vasconcellos Símaro (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandao (Juíza Membro da Comissão)	Presente
Juiz de Direito Antônio Gomes de Oliveira Neto (Juiz Membro da Comissão)	Presente
Juiz de Direito Gláucio Rogério Lopes Klipel (Juiz Membro da Comissão)	Presente
Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio (Juiz Membro da Comissão)	Presente
Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros (Juiz Membro da Comissão)	Presente
Mariana Batista Freitas Soares (Servidora da Comissão)	Presente



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, N, 3º Andar

71 3372-5054

João Gabriel Gonçalves dos Santos (Servidor da Comissão)	Presente
João Pedro Machado Ferri (Colaborador terceirizado da Comissão)	Presente
Renan Alfano (Colaborador terceirizado da Comissão)	Presente
Luara Lourenço Vinhas (Estagiária de Pós - graduação da Comissão)	Presente

ITENS DE PAUTA

- 1. Avaliação institucional e perspectivas da Comissão para 2025/2026;
- 2. Implantação das novas Varas Regionais de Conflitos Fundiários e redistribuição dos processos;
- 3. Articulação institucional com magistrados e recomposição da Comissão;
- 4. Planejamento das visitas técnicas para 2026;
- 5. Acompanhamento de processos relevantes.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Sobre o item n. 1 da pauta, o Desembargador Cláudio parabenizou a condução das atividades desenvolvidas no ano de 2025, destacando a celeridade das respostas prestadas pela Comissão, bem como manifestou expectativa positiva quanto ao apoio da nova Presidência do Tribunal às ações institucionais.

Sobre o item nº 2 da pauta, registrou-se a instalação de duas Varas Regionais com competência para conflitos fundiários, localizadas nas Comarcas de Salvador e Porto Seguro. Na sequência, promoveu-se debate de caráter consultivo acerca das



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, N, 3º Andar

71 3372-5054

possíveis diretrizes para a definição da competência, especialmente quanto à eventual transferência dos processos atualmente em tramitação nas Varas de origem para as novas unidades especializadas, ou, alternativamente, à manutenção dos feitos em curso nas unidades originárias, com encaminhamento apenas dos novos processos.

No curso das discussões, consignou-se o entendimento de que a remessa dos processos às Varas especializadas se apresenta, em tese, como a solução mais adequada sob a perspectiva da condução processual dos feitos, tendo em vista a especialização da matéria e a complexidade inerente aos conflitos fundiários. Registrou-se, ainda, a ponderação de que eventuais limitações estruturais iniciais não afastariam, por si sós, a conveniência da transferência, considerada a necessidade de assegurar tratamento jurisdicional mais adequado às ações. O Desembargador Cláudio consignou, a título de reflexão, o entendimento de que a remessa dos processos deveria ocorrer com a maior brevidade possível, sem que houvesse deliberação sobre o tema.

Deliberou-se, ainda, pela necessidade de informar aos magistrados das novas Varas acerca dos processos que já se encontram em trâmite nesta Comissão, com vistas a evitar duplicidade de encaminhamentos.

Sobre o item n. 3 da pauta, as Dras. Patrícia e Fernanda sugeriram que membro da Comissão estabeleça diálogo com os magistrados designados para as novas Varas, a fim de esclarecer a atuação e o objeto da Comissão, prevenindo remessas indevidas de processos. Ressaltou-se, igualmente, a importância da participação dos juízes titulares das novas unidades nas reuniões regionais, para acompanhamento das interlocuções.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, N, 3º Andar

71 3372-5054

Sobre o item n. 4 da pauta, o Desembargador Cláudio solicitou aos servidores João Gabriel e Mariana a elaboração do calendário das visitas técnicas já previstas para o exercício de 2026.

Sobre o item n. 5 da pauta, o Dr. Marcus informou que os proprietários do imóvel, referente ao Acampamento Cláudia Senna, ambos idosos, mantêm-se irredutíveis quanto à eventual venda de parte da área, estando designada reunião de mediação com as partes para o dia 20 de fevereiro.

Quanto ao processo de Caravelas, sob a responsabilidade da Dra. Marina, já havendo ordem de desocupação, o Desembargador Cláudio solicitou à servidora Mariana que realizasse verificação junto à referida magistrada acerca do cumprimento da ordem de desocupação, considerando que a empresa Suzano, ordinariamente, apresenta plano de desocupação humanizada.

Relativamente ao processo em trâmite no Município de Juazeiro, sob acompanhamento da Dra. Patrícia, registrou-se a solicitação para que o servidor João Gabriel verificasse data para retomada e início da mediação.

O Dr. Antônio informou que, no processo de Teixeira de Freitas sob sua relatoria, irá designar reunião de mediação no mês de fevereiro, ressaltando a importância da presença do Desembargador.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, reafirmando-se o compromisso da Comissão Regional de Soluções Fundiárias com a análise criteriosa dos casos submetidos à sua apreciação, à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 510/2023. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJBA.

DELIBERAÇÕES



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

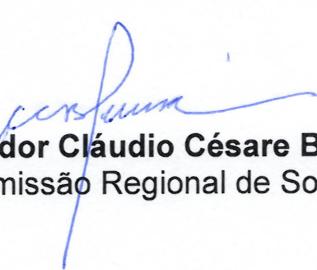
crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, N, 3º Andar

71 3372-5054

Por fim, foram estabelecidas as seguintes deliberações, organizadas de acordo com os respectivos itens da pauta:

1. Providenciar a articulação institucional com os magistrados das novas Varas de Conflitos Fundiários.
2. Elaborar o calendário das visitas técnicas previstas para o ano de 2026.
3. Definir data para retomada da mediação do processo de Juazeiro sob acompanhamento da Dra. Patrícia.
4. Deliberou-se que a servidora Mariana proceda à verificação, junto à Dra. Marina, acerca do cumprimento da ordem de desocupação e do pedido de cumprimento da referida ordem, referente aos autos nº 8001121-82.2025.8.05.0050, no processo de Caravelas, considerando a prática da empresa Suzano de apresentação de plano de desocupação humanizada.
5. Designação de reunião de mediação, preferencialmente no mês de fevereiro, no processo de Teixeira de Freitas, sob relatoria do Dr. Antônio, com previsão de participação do Desembargador.


Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira
Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias